

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 986 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 09.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 - PMS

OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 22 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 22 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 22 de maio de 2018.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 09 de maio de 2018 a 22 de maio de 2018, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 08 de maio de 2018.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
-PREGOEIRA-

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PMS

O Município de Sabáudia torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia **24 de Maio do ano de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, Praça da Bandeira nº 47 em Sabáudia, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA E UM DISTRIBUIDOR DE ESTERCO, FERTILIZANTES E CALCÁRIO, EM CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 228/2017 CELEBRADO ENTRE A SEAB/PR E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.** O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, no endereço referido acima, em horário de expediente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações. Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado – Contato via telefone (043) 3151-1122.

Sabáudia, 08 de Maio de 2018.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 268/2016- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 268/2016
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2016
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**
CNPJ Nº: 82.423.096/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA IMPRESSA COM ABRANGÊNCIA DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, LOCAL E REGIONAL, PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VIGÊNCIA INICIAL: 19/05/2016 ATÉ 19/05/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 19/05/2017 passando a vencer em 19/05/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 19/05/2018 passando a vencer em 19/05/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
02	003	04	122	004	2005	3.3.90.39.0000	29	1000

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A** que através de requerimento aceita a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 08 de maio de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 986 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 09.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 031/2018
b) Licitação Nº: 018/2018
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Homologação: 08/05/2018
e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PROTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ONIBUS, QUE SERÃO INSTALADOS EM RUAS DA ZONA URBANA E PARQUES INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

f) Dotação:
06.002.15.452.0013.2.057.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **TERRABRAS INDUSTRIA METALURGICA E FIBERGLAS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **77.436.368/0001-21**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS TIPO "B" - SEM FECHAMENTO.	05	4.000,00	20.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Sabaudia, 08 de maio de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

06.002.15.452.0013.2.057.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 031/2018
b) Licitação Nº: 018/2018
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Adjudicação: 08/05/2018
e) Objeto da Licitação: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PROTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ONIBUS, QUE SERÃO INSTALADOS EM RUAS DA ZONA URBANA E PARQUES INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **TERRABRAS INDUSTRIA METALURGICA E FIBERGLAS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **77.436.368/0001-21**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS TIPO "B" - SEM FECHAMENTO	05	4.000,00	20.000,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 08 de maio de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 986 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 09.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 032/2018
b) Licitação Nº: 002/2018
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Homologação: 08/05/2018
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E CALCÁRIO CALCÍTIPO, EM CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 228/2017 CELEBRADO ENTRE A SEAB/PR E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Dotação:
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **TRANSPORTADORA DE CALCÁRIOS AGRO TERRA LTDA-ME**
CNPJ/CPF: **10.662.331/0001-40**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL, PRNT 84%.	220,5	115,00	25.357,50
02	CALCÁRIO CALCÍTIPO A GRANEL, PRNT 89%.	94,5	140,00	13.230,00

Valor Total Homologado - R\$ 38.587,50 (Trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Sabáudia, 08 de maio de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 032/2018
b) Licitação Nº: 002/2018
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Adjudicação: 08/05/2018
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E CALCÁRIO CALCÍTIPO, EM CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 228/2017 CELEBRADO ENTRE A SEAB/PR E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: **TRANSPORTADORA DE CALCÁRIOS AGRO TERRA LTDA-ME**
CNPJ/CPF: **10.662.331/0001-40**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL, PRNT 84%.	220,5	115,00	25.357,50
02	CALCÁRIO CALCÍTIPO A GRANEL, PRNT 89%.	94,5	140,00	13.230,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 38.587,50 (Trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 08 de maio de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 986 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 09.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ADITIVO 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA**, aquisição de combustíveis – etanol.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 001/2018

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº78.693.470/0001-75, com sede na Praça da Bandeira, nº30, Centro, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada por seu Representante Legal a Senhora **NEILA DAVANSO MENDONÇA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº3.862.781-3, inscrita regularmente no CPF/MF nº587.893.919-34, residente e domiciliada na Av. Campos Salles, nº 11, Centro, na Cidade de Sabáudia/PR E/OU **HENRIQUE DAVANSO MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, maior empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº9.681.086-5, inscrito regularmente no CPF/MF nº010.575.219-30, residente e domiciliado na Av. Campos Salles, nº 11, Centro, na Cidade de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo a redução do valor unitário do etanol em R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) o que representa o percentual de 10,244%, passando assim o valor unitário de 3,12 (três reais e doze centavos) para o valor unitário de 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos centavos) a partir desta data até ao final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam uma redução do valor total de R\$ 5.175,31 (Cinco mil cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) a cerca do saldo remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATANTE** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de notícias e notas fiscais de compras do referido produto fornecida pela **CONTRATADA**, através de solicitação, demonstrando uma redução considerável do valor, ao qual foi apresentado parecer favorável por parte da procuradoria do Município, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando- seu fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços original, firmado em 02 de fevereiro de 2018.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, 08 de Maio de 2018.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MENDONÇA LTDA
NEILA DAVANSO MENDONÇA E/OU HENRIQUE DAVANSO MENDONÇA
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 986 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 09.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ADITIVO 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA **DARCY MENDONÇA & CIA LTDA**, aquisição de combustíveis – óleo diesel S10.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 001/2018

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DARCY MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n.º 73.969.016/0001-80, com sede junto a Rod. PR 218 KM 12, na cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **DARCY MENDONÇA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.877-7-PR, inscrito regularmente no CPF sob nº 458.519.649-87, residente e domiciliado junto à Avenida Campos Salles, nº 11, Centro, no Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2018, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo o aumento do valor unitário do óleo diesel S10 em R\$ 0,23 (vinte e três centavos) o que representa o percentual de 6,886%, passando assim o valor unitário de 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) para o valor unitário de 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) a partir desta data até ao final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais números representam um aumento do valor total de R\$ 53.053,72 (Cinquenta e três mil e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) a cerca do saldo remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado de notícias e notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, ao qual teve autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando-se fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços original, firmado em 02 de fevereiro de 2018.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, 08 de Maio de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Darcy Mendonça
Darcy Mendonça e Cia Ltda

Testemunhas:

1) _____

2) _____

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 986 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 09.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº097/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETO** (02) duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS - SP, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 211/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

09 de maio de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 986 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 09.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº098/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder a servidora **JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA** (02) duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – promovido pelo CRESS-PR, conforme relatado em formulário, folder de programação em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 166/2018 – Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

09 de maio de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 986 – PÁG. 08 – QUARTA-FEIRA – 09.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº099/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder a servidora **JULIANA TISSEU ROCHA** (02) duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – promovido pelo CRESS-PR, conforme relatado em formulário, folder de programação em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 167/2018 – Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

09 de maio de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br




DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 986 – PÁG. 09 – QUARTA-FEIRA – 09.05.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 029/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interna da referida Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a servidora DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, gratificação de 10% (DEZ por cento) de sua remuneração para desempenhar a função de responsável pelo Sistema de Frotas da Câmara Municipal de Sabáudia, conforme Lei 504/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente